

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 409/2017

*Publicada no jornal
"O Itaperunense", do dia
04/11/2017. Edição n.º 832.*

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

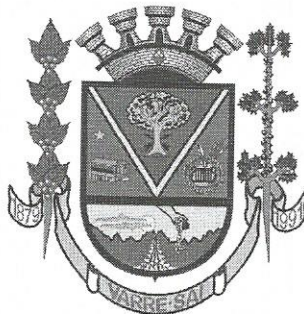
Art. 1º - Conceder a **CRISTINA DE FIGUEIREDO SALES**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 61/2, Professor de 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.892,42 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.277,50 (ref.A10) – Anexo da Lei 540/2009 Nível:
10 A 10

Triênio: R\$ 614,92 (ref. 9 = 27%) – Art. 68 da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 30 de outubro de 2017, ano
do centenário da Lira Santa Cecília de Varre-Sai.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL